



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036



Conselho Fiscal – ATA Nº 010/2025

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA)**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, com a presença dos antigos membros (Sra. Cláudia Márcia Scarini Grandi Osório e Sra. Michelly de Carvalho e Silva) e os recém nomeados e/ou que permaneceram (Sra. Taiane Verly Freiman Schueler, Sra. Simone Cunha Peclat Teófilo, Sra. Maiara Porto de Souza e Sr. Marcel da Silva Magalhães). A reunião foi previamente convocada pelo Sr. Marcus André Guerra Magalhães, Presidente do Instituto, e teve como pauta principal: 1) o agradecimento aos conselheiros que encerraram seu mandato; 2) a apresentação dos novos membros que integrarão o Conselho Fiscal no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2029, nomeados por meio da Portaria nº 0685/2025, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição MDCL, em 04 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.047, de 18 de agosto de 2006; 3) a realização da eleição para os cargos de Presidente e Secretário(a) do referido Conselho, conforme o Regimento Interno. O Presidente do Instituto, Sr. Marcus André, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela disponibilidade em atuar junto ao Conselho, tanto aos membros que concluíram seu mandato quanto aos novos. O Presidente destacou a importância do Conselho Fiscal no âmbito do Instituto, abordou a necessidade de certificação dos conselheiros, mencionou brevemente sobre a Lei da Reforma Previdenciária e abriu espaço para esclarecimento de dúvidas. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Maiara Porto de Souza, Presidente do Conselho Fiscal, que também manifestou agradecimentos aos conselheiros que encerraram o mandato, deu boas-vindas aos novos e falou sobre a Lei Municipal nº 1047/2006 e sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal. Enfatizou o papel e a responsabilidade do Conselho, os direitos e deveres dos conselheiros, bem como a importância da busca constante por conhecimento e atualização. Após uma breve pausa para o café, o Sr. Marcus André, bem como as ex-conselheiras se retiraram para outro compromisso e a reunião prosseguiu com os atuais conselheiros nomeados. Sra. Maiara retomou a palavra, explicou sobre o funcionamento das reuniões e as matérias de competência do Conselho Fiscal. Na sequência, foi iniciada a

Assinado por 1 pessoa: MAIARA PORTO SOUZA

Secretaria





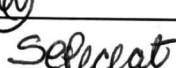
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036



votação para escolha dos cargos de Presidente e Secretário(a), sendo definidos, por unanimidade, para o mandato de quatro anos, a Sra. Maiara Porto de Souza, como Presidente, e a Sra. Taiane Verly Freiman Schueler, como Secretária. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e um minutos, sendo a presente Ata lavrada por mim, Taiane Verly Freiman Schueler, Secretária do Conselho Fiscal, em duas (02) folhas, e assinada por todos os presentes.

Conselho Fiscal:

Maiara Porto de Souza 
Taiane Verly Freiman Schueler 
Marcel da Silva Magalhães 
Simone Cunha Peclat Teófilo 





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

EC9C149E70A84252826B6A70FDD9562B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC9C149E70A84252826B6A70FDD9562B>